

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5509 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

**NOMEIA MEMBRO SUPLENTE DO
CONSELHO TUTELAR**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.269 de 28 de abril de 2015, conforme resultado do Pleito realizado dia 06 de outubro de 2019, e de acordo com o Decreto Nº 5319 de 10 de janeiro de 2020, considerando o Ofício Nº 01/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e conforme o Termo de Desistência protocolado sob o Nº 5077/2020 de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **JÉSSICA DE ABREU MORSCHBACHER BUENO**, membro suplente do **CONSELHO TUTELAR DE MISSAL**, no período de 18 de janeiro a 16 de junho de 2021, em substituição aos membros titulares do referido conselho, durante a escala de férias dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE JANEIRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná